

REVISTA DA **ASMIR**

*Boas Festas
Feliz Natal*



© Nosso Aniversário



- ELEIÇÕES 2020 / 2022

- FOMOS RECEBIDOS PELO EXMº SENHOR MINISTRO DA DEFESA NACIONAL



REVISTA da ASMIR

Publicação Quadrimestral

Propriedade da ASMIR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: 1,50€

SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEDE DA ASMIR

Actividade Principal: 939900

Rua Elias Garcia, 47 - Apartado 76
2334-909 ENTRONCAMENTO

ATENDIMENTO - 2ª a 6ª feira

10H00/12H00 e 14H00/17H00

Telefone 249 726 859 Fax 249 712 466

asmir@asmir.pt

geral.asmir@gmail.com

contabilidade.asmir@gmail.com

DELEGAÇÃO DE LISBOA

Rua da Prata, 224 - 2º Dtº

1100-422 Lisboa

ATENDIMENTO

Última 2ª feira de cada mês

10H00/12H00 e 13H00/16H00

PESSOA COLECTIVA:

501 877 169

Instituição de Utilidade Pública

(DR. Nº 190 - 1ª Série, de 19 de Agosto de 1998)

DIRECTOR:

Cap Armando Vieira

GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda.

www.tcel.pt

TIRAGEM

2.350 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC,

AO ABRIGO DA ALÍNEA A)

DO Nº 1 DO ARTº 12º

DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99

DE 9 DE JUNHO

OS ARTIGOS SÃO DA
RESPONSABILIDADE
DOS AUTORES
E PODEM NÃO EXPRESSAR
A OPINIÃO DA ASMIR

ÍNDICE



- MENSAGEM	3
- INFORMAÇÃO	4/5
• OUTRAS NOTÍCIAS	
- INFORMAÇÃO	6
• ELEIÇÕES NA ASMIR	
- INFORMAÇÃO	7/8/9/10
• O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL, O IASFA E.....NÓS	
- AUDIÊNCIA	11
• COM O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL	
- INFORMAÇÃO	11
• NÓS ... O IASFA, O MDN E A LEI 25/2000	
• CERIMÓNIAS DO DIA DO EMGFA	

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro | VICE-PRESIDENTE: TCOR Rosendo da Silva Guerreiro

1º SECRETÁRIO: CAP Otelto Feliciano Pessanha | 2º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Duarte Barata

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ Serafim Esteves

RELATOR: SMOR António Aires Casimiro | RESERVA: SMOR João Rodrigues Couto

DIRECÇÃO

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Armando Vieira

1º SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata | 2º SECRETÁRIO: CAP António Redol Moita | TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes

VOGAIS: SCH Herculano Baltazar Nunes Cruz, SMOR Fernando José Fernandes

MENSAGEM



Decorria o ano de 2010, mais ou menos por este mês, quando para minha surpresa, alguns dos nossos camaradas associados entraram em contacto comigo para fazer parte de uma lista concorrente às eleições dos Corpos Sociais da nossa associação no triénio 2011/2013.

Digo surpresa, porquanto sendo sócio desde 1992, nunca fui convidado para esse efeito e em Janeiro de 2011 faria 70 anos!

Depois de me terem “explicado” o porquê, entendi ser meu dever aceitar, nunca pensando que acabaria por ser colocado como Presidente da Direcção. Na verdade, em princípio, a ideia não era essa, mas após várias tentativas as hipóteses esgotaram-se!

Perante esta situação e sendo necessário entregar a listagem digamos que fui “empurrado” para Presidente!

Após as eleições, tracei alguns planos de trabalho possíveis e posso agora dizer que foram três anos difíceis, até porque coincidiram com os tempos da “TROIKA”!

Reuniões em Lisboa, sucederam com alguma frequência, em conjunto com outras associações militares e civis, sem que, nem sempre, os objectivos tenham sido atingidos.

Neste contexto, apercebi-me de que era necessário ter connosco “alguém” que pelo seu passado nas

Forças Armadas, pudesse “entrar” em algumas “portas”, que não podiam fazer parte dos meus conhecimentos até aí adquiridos.

Assim, surgiu “novo” Presidente da Direcção e da Mesa da Assembleia-geral com as condições desejadas por alguns de nós!

... e estão prestes a passar mais seis anos (agora como vice-presidente)!

Nove anos são muitos dias, mas, de repente, chegamos à conclusão que passaram “terrivelmente” depressa!

Agora temos novas eleições, que não sabemos como vão decorrer, mas eu, pessoalmente, entendo que existem nestes Órgãos Sociais, alguns camaradas associados, que pelos seus conhecimentos, são muito difíceis de substituir!

O Vice-Presidente da Direcção



Armando Vieira

Cap. FAP / Ref

INFORMAÇÃO

Homenageamos Aqueles que nos deixam...

CAP	EXE	JOÃO NUNES GODINHO	MAI-2019
TCOR	FAP	JORGE DE FREITAS FERREIRA DE GOUVEIA	MAR-2019
SMOR	FAP	JOÃO GAGO PINTO DOS SANTOS	MAR-2019
SAJ	EXE	ANTÓNIO GOMES DA COSTA	FEV-2019
SAJ	EXE	INÁCIO GONÇALVES ALVES	JUN-2019
SMOR	EXE	ERNESTO SANTOS	ABR-2019
COR	EXE	FERNANDO RAMOS DOS REIS	ABR-2019
COR	EXE	FAUSTO DE ALMEIDA MOUTINHO	MAI-2019
SAJ	EXE	MANUEL BERNARDINO FREITAS	ABR-2019
SCH	ARM	JOÃO BAPTISTA ANSELMO	JUN-2019
CTEN	ARM	ILIDIO DE CARVALHO	JUN-2019
SAJ	ARM	ANTÓNIO MENDES NEVES	JUN-2019
Cabo	GNR	JAIME ROCHA DOS SANTOS	JUL-2017
COR	EXE	FRANCISCO JOSÉ MARTINS FERREIRA	JUL-2019
COR	EXE	JOÃO RODRIGUES COELHO	JUN-2019
SCH	EXE	ROMÃO ANTÓNIO	JUN-2019
SCH	EXE	EUGÉNIO MIRANDA FERREIRA DA SILVA	JUN-2019
FUR	EXE	JOÃO BELO SOFIA	MAR-2019
SMOR	EXE	CIPRIANO SILVA SANTOS	AGO-2019
TGEN	FAP	FERNANDO ANTÓNIO A CARVALHO SEABRA	AGO-2019
ISARG	FAP	JOSÉ DOS SANTOS NUNES	SET-2019
SMOR	EXE	CIRO ASCENÇÃO MARTINS	SET-2019
TCOR	EXE	CAETANO JOSÉ SOARES	AGO-2019
SMOR	EXE	MANUEL SILVA CRUZ	DEZ-2016
ISARG	FAP	MANUEL ROSA CALHOA	SET-2019
COR	EXE	JOÃO LUIZ DA COSTA ESTORNINHO	SET-2019
SAJ	FAP	JOÃO RIBEIRO f. ALMEIDA	AGO-2019
ISARG	FAP	CELESTINO PAULINO SOARES	SET-2019
SCH	EXE	JOSÉ ANTÓNIO PRATES	AGO-2019

SAJ	ARM	RAFAEL NUNES LIBERATO	SET-2019
SAJ	ARM	VITOR MANUEL CORREIA	SET-2019
COR	EXE	JOSÉ MANUEL HORTA MARQUES	AGO-2019
SMOR	EXE	JOAQUIM DOS MARTIRES LOPES SANTOS JESUS	AGO-2019
ITEN	ARM	ANTÓNIO MOITA GURRIANA	SET-2019
TGEN	EXE	JOSÉ DO NASCIMENTO DE SOUSA LUCENA	OUT-2019

Às famílias enlutadas os nossos sentidos pêsames.



QUOTIZAÇÕES

Lembramos os nossos associados que as quotas actuais e em falta se encontram a pagamento desde Janeiro do corrente ano.

As quotas podem ser pagas por:

Vale de Correio e Cheque

À ORDEM DE ASMIR,

Transferência Bancária ou Depósito, em qualquer balcão da CGD, na conta da ASMIR n° 0282013079430 com o

IBAN: (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23)

É fundamental o envio do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, para se ter conhecimento de quem efectuou os respectivos créditos.

Caros Sócios

- Quando o pagamento da quota for feito pelo MULTIBANCO, torna-se necessário informar-nos para identificação do depositante.

Como o número de identificação da conta ASMIR (e quaisquer outras!) passou a ter PT 50 antes de todos os outros números (IBAN) julgamos que no MULTIBANCO não é possível colocar PT50 por falta de espaço, pelo que devem ser usados os outros números, sem o PT50

DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

Sócio 974 - 1º Sarg. Fernando Campelo Pia – 6,00€

Sócio 3204 - SCh. João António Trabulo – 8,00€

Sócio 2358 - SAJ - Óscar Ferreira Jesus – 24,00€

D. Natércia Maria Pereira Mestre – 24,00€

D. Maria Cecília Pereira Oliveira Madeira – 24,00€

D. Maria Eugénia Graça Costa – 25,00€

D. Eulália Rodrigues F. Gonçalves – 20,00€

INFORMAÇÃO

OUTRAS NOTÍCIAS

1- Na sequência de convite formulado por Sua Ex.^a o Almirante Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, a ASMIR esteve presente através do Ten. General Fernando Paiva Monteiro, na Cerimónia Militar de comemoração do Dia Internacional dos Capacetes Azuis da ONU que decorreram junto ao Forte do Bom Sucesso, em Belém no dia 29 de Maio de 2019.

2- Na sequência do convite formulado pela Presidência da Republica o Presidente da Assembleia-geral da ASMIR Ten. General Fernando Paiva Monteiro participou no dia 10 de Junho nas comemorações do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas que decorreram na cidade de Portalegre.

3- Por solicitação da ASMIR, Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional João Gomes Cravinho recebeu em audiência no MDN uma delegação dos órgãos sociais da nossa associação que incluiu o Ten General Fernando Paiva Monteiro, Maj General Norberto Bernardes e Capitão Armando Vieira (ver texto na pagina 10).

4- O Presidente da ASMIR Maj. General Norberto Bernardes foi recebido no dia 17 de Junho de 2019 em audiência para apresentação de cumprimentos ao Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

5- A convite do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea o Presidente da ASMIR Maj. General Norberto Bernardes esteve presente em Viseu no dia 01 de Julho de 2019 nas comemorações do dia da FAP.

6- Em 19 de Agosto o Presidente da Direcção Maj. Gen Norberto Bernardes, deslocou-se à Procuradoria-Geral da Republica fazendo entrega da Queixa-crime contra o Senhor Ministro da Defesa Nacional, **por afirmar perante um órgão de soberania que a sustentabilidade actual e para o futuro do IASFA terá que ser provada. Essa afirmação perante um órgão de soberania foi apta para propalar facto inverídico ofensivo da credibilidade daquela instituição.**

7- Na sequência de convite formulado por Sua Ex.^a o Almirante Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, a ASMIR esteve presente através do Ten General Fernando Paiva Monteiro, nas comemorações do dia do EMGFA que decorreram no Restelo em Lisboa no dia 03 Setembro de 2019 junto á estátua de homenagem a D Nuno Alvares Pereira seu padroeiro (ver texto pagina 10).

8- Na sequência do convite do Presidente da APraças, a ASMIR esteve presente através do Ten Coronel Mata no dia 14 de Setembro na comemoração do 83º Aniversário da Revolta dos Marinheiros de 08 de Setembro de 1936.

9- A 26 de Setembro, o Maj General Norberto Bernardes, Presidente da Direcção, esteve presente na reunião do Conselho Consultivo do IASFA, por convocação do Conselho Directivo.

IMPORTANTE

Caros associados,

dado o facto da constante redução do nº de sócios, por motivos naturais (infelizmente!) ou não, e querendo que o nosso orçamento anual não seja negativo (muito ou pouco) informamos que a nossa REVISTA passará a ser publicada 3 (três) vezes por ano (o seu custo anual é significativo).

Pedimos desculpa, mas a vida de todos nós implica tomar decisões, nem sempre agradáveis, mas que julgamos necessárias!

INFORMAÇÃO

ELEIÇÕES NA ASMIR

AVISO

Nos termos do estipulado na alínea e) do artº 44 do Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral, informa-se que estão reunidas as condições para a marcação de um acto eleitoral ao qual os sócios poderão concorrer apresentando listas e candidaturas aos Órgãos Sociais

Recorda-se que nos termos do nº 2) do artº 45º as listas de candidatos deverão ser entregues até às 17H00 de 06 de Dezembro de 2019.

CALENDÁRIO GLOBAL PARA AS ELEIÇÕES

1 - Até às 17h00 do dia 06 de Dezembro de 2019, os mandatários das listas candidatas devem fazer a entrega na secretaria.

2 - Até 10 de Janeiro de 2020 a ASMIR enviará pelo correio as listas candidatas e os envelopes adequados à participação dos sócios que o façam pela mesma via. As respostas devem chegar até ao dia das eleições que serão em 30 de Janeiro de 2020. Os sócios que se desloquem à sede para participar directamente, entregarão os seus votos durante o dia das eleições entre as 14H00 e as 17H00 do dia do ACTO ELEITORAL.

3 - CONVOCATÓRIA do Presidente da ASSEMBLEIA-GERAL para o ACTO ELEITORAL.

4 – Após contagem dos votos entrados, a ASMIR publicará na Revista de Março de 2020 o resultado das eleições.

5 – O Presidente da Assembleia-Geral, de acordo com o calendário convoca a Assembleia-Geral para apreciação da actividade do exercício de 2019 e para tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos para o triénio seguinte.

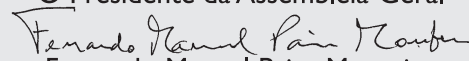
CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artº 45 do Regulamento Eleitoral convoco os sócios da ASMIR para o ACTO ELEITORAL que se realiza em 30 de Janeiro de 2020. Este ACTO terá lugar na sede social da ASMIR, no Entroncamento e decorre entre as 14H00 e as 17H00.

A Comissão da Mesa de Voto será constituída conforme o previsto no art.º 2º do Regulamento Eleitoral.

Entroncamento 22 de Outubro de 2019

O Presidente da Assembleia-Geral



Fernando Manuel Paiva Monteiro

TGEN (R)

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Convoco a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Militares na Reserva e Reforma nos termos do art.º 37º e 39º do Regulamento Interno para o dia 26 de Março de 2020, pelas 14H00 na Sede Social da Associação, no Entroncamento, com a seguinte ordem de trabalhos:

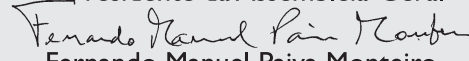
1 – Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção, relativo ao exercício de 2019.

2 – Tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos em 30 de Janeiro de 2020.

Caso não estejam presentes à hora marcada a maioria dos sócios, a Assembleia reunirá 30 minutos depois, em 2ª convocatória, com qualquer número de associados, de acordo com art.º 38º do Regulamento Interno.

Entroncamento, 22 de Outubro de 2019

O Presidente da Assembleia-Geral

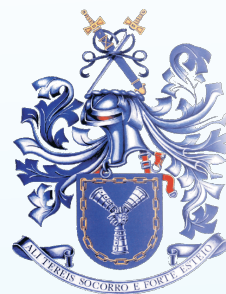


Fernando Manuel Paiva Monteiro

TGEN (R)

INFORMAÇÃO

O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL, O IASFA E.....NÓS



O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL, O IASFA
E.....NÓS

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, abreviadamente designado por IASFA, surge na ordem jurídica pela “nacionalização”, em 1995, dos Serviços Sociais das Forças Armadas sendo declarado como instituto público na tutela do Ministro da Defesa Nacional.

A “nacionalização” dos SSFA é fundamentada porque no entendimento do Governo se impunham medidas complementares no campo da ação social, abreviadamente designada por ASC, a prestar aos militares e família, e cita-se“(...) a integração das Forças Armadas na administração directa do Estado constituiu o quadro determinante.....O Programa do Governo concedeu particular atenção à política social e, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, assumiu como prioritária a melhoria do apoio à família impõe medidas complementares no campo da acção social.”. Pelo mesmo diploma legal é **atribuída ao IASFA a missão de prosseguir a ASC** e cita-se: “A prossecução desta acção social complementar incumbe desde 1958 aos Serviços Sociais das Forças Armadas, instituição criada pelo Decreto-Lei n.º 42072, de 31 de Dezembro de 1958, e que pelo presente diploma passa a designar-se Instituto de Ação Social das Forças Armadas.”

A integração das Forças Armadas na administração directa do Estado trouxe como consequência a qualificação dos militares como trabalhadores da administração directa do Estado integrando a função pública e assim a deterem os mesmos direitos de apoio social que os demais trabalhadores da administração directa e indirecta do estado.

O artigo 269.º da Constituição, com efeito, inserido no título respeitante à Administração Pública, enuncia os princípios gerais do regime relativo aos trabalhadores do Estado e demais agentes do Estado e outras entidades públicas. É neste contexto que surge o artigo 270.º, que, prevendo restrições ao exercício de certos direitos por parte dos militares (bem como dos agentes militarizados e dos serviços e forças de segurança), os considera como elementos ao serviço da Administração Pública.

A integração dos SSFA sob a nova designação de IASFA como instituto público da administração indirecta do Estado sob a tutela do Ministério da Defesa Nacional trouxe uma vantagem financeira aos seus cerca de 45.000 beneficiários titulares no respeitante ao financiamento da ação social complementar prestada pelo IASFA pois passou a ser regida pela Lei-Quadro da Ação Social Complementar tornando-se desnecessária o desconto que mensalmente sofriam no seu vencimento ou pensão.

Em 2007 com a entrada em vigor da Lei-Quadro da Ação Social Complementar aprovada pelo Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de Abril que de forma cristalina afirma a responsabilidade do Estado no financiamento da ação social complementar nestes termos: **“Responsabilidade do Estado, que se consubstancia na assunção, por este, do financiamento da acção social complementar”**, e o seu financiamento entre outras fontes **“pelas dotações atribuídas através do Orçamento do Estado”**, a obedecer às regras estipuladas pela Portaria 974/2007 de 24 de Agosto e ao **Despacho conjunto n.º 32762-R/2008 de 7 de fevereiro de 2008** assinado pelo ministro da Defesa. No cumprimento da Lei supra referida pelos seus 45.000 beneficiários titulares o Ministério da Defesa Nacional teria que transferir para o IASFA cerca



de 6,8 milhões de euros, que são o resultado do número de trabalhadores militares multiplicado por 12,75 euros por trabalhador e este resultado multiplicado por 12 meses.

Conclui-se que o **IASFA não tem que ser autossustentável com a Ação Social Complementar.**

E PERGUNTA-SE. O ministro da Defesa cumpre a LEI e transfere anualmente esses cerca de 6,8 milhões de euros? Não transfere!

A resposta é dada pelos Meritíssimos Juizes do Tribunal de Contas conforme consta no Relatório da Auditoria ao IASFA aos anos de 2017 e 2018:

“Até à integração da ADM no IASFA em 2006, a ASC era sustentada com rendimentos decorrentes da exploração do património, do desconto de 0,8% sobre as remunerações e pensões dos beneficiários titulares e de transferências anuais de receitas gerais dos Orçamentos do Estado.

Em resultado da integração da ADM no IASFA e da estatuição de descontos para os beneficiários titulares deste subsistema de saúde, a quota dos beneficiários titulares da ASC foi suprimida e, inicialmente, compensada por transferências dos Orçamentos do Estado.

Nos últimos três anos o financiamento da ASC foi insuficiente para cobrir a despesa com os serviços prestados no âmbito da sua atividade... Apesar da evidente insuficiência do financiamento da ASC, o IASFA não tem vindo a ser autorizado a aplicar nesta atividade as verbas descativadas ou saldos de gerência de anos anteriores, ainda que resultantes de proveitos relacionados com a ASC, sendo os mesmos canalizados, por orientações do Ministério das Finanças, para o pagamento de passivos da ADM.

A ASC contava, em 31 de dezembro de 2017, com 110 552 beneficiários, dos quais 44 702 titulares e 65 850 familiares.

Embora o regime jurídico da ASC preveja o pagamento de uma quota pelos beneficiários titulares, a mesma deixou de ser cobrada em 2006. Em 2005, a quota, fixada pelo

Despacho n.º 8231/2001, de 6 de abril, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, em execução do art.º 5.º do Estatuto anexo ao Decreto-Lei n.º 284/95249, então vigente, correspondia a 0,8% das remunerações ou pensões dos beneficiários titulares.

A não cobrança da quota teve na sua base a revogação do Despacho n.º 8231/2001 pelo Decreto-Lei n.º 167/2005 que atribuiu ao IASFA a gestão da ADM e introduziu pela primeira vez a obrigatoriedade dos descontos para a ADM.

A não cobrança das quotas terá tido por base o compromisso político assumido pelo então Ministro da Defesa Nacional de assegurar as necessidades de financiamento da ASC através do aumento das transferências dos Orçamentos do Estado, num montante equivalente ao arrecadado anualmente com as quotas.

De facto, em 2006 a transferência do Orçamento do Estado foi de cerca de € 7 milhões, que correspondeu ao valor de quotas cobradas em cada um dos anos de 2004 e 2005, tendo a mesma aumentado até cerca de € 10 milhões, em 2010. A partir de então, o Ministério da Defesa Nacional, contrariamente ao compromisso assumido, deixou de transferir para o IASFA um valor equivalente ao que resultaria da aplicação das quotas, reduzindo gradualmente o valor dessas transferências. Entre 2014 e 2017 foram transferidos cerca de € 5 milhões anuais, um decréscimo de mais de 50%, face a 2010.

O IASFA possui um vasto património imobilizado, disperso por todo o país, que não se encontra a ser adequadamente rentabilizado.

O IASFA sucedeu aos Serviços Sociais das Forças Armadas e ao Cofre da Previdência das Forças Armadas nos direitos de propriedade sobre um vasto património, constituído atualmente por 158 edifícios com uma idade média de construção de 50 anos, localizados no Continente e em Ponta Delgada. Estes prédios são compostos por 2155 frações disponibilizadas para arrendamento habitacional e não habitacional...

As 1794 frações destinadas ao arrendamento habitacional concretizam a ASC em matéria de apoio à habitação. Destas, 1415 destinam-se ao arrendamento em regime de



renda económico, e 377 destinam-se ao arrendamento em regime de renda livre.

As frações destinadas a arrendamento não habitacional são espaços comerciais, parqueamentos, garagens, sótãos, entre outros.

O número de frações devolutas é atualmente muito significativo. Em 31 de dezembro de 2017, estavam 564 (26% do total) frações devolutas, das quais 472 destinadas a habitação e, destas, 313 destinadas ao arrendamento em regime de renda económica.

Entre 2009 e junho de 2018, o número de frações devolutas destinadas a habitação aumentou 74%, estando devolutas 490 frações habitacionais (329 de renda económica), 27% do total.

Este aumento deve-se à degradação do estado de conservação das frações pela não execução de obras de conservação e reabilitação, que não permite a sua integração em procedimentos de arrendamento....

Face às restrições orçamentais, com origem na diminuição do financiamento da ASC, na imposição de condicionalismos orçamentais e na insuficiência dos montantes das rendas para suportarem obras relevantes, o IASFA não tem procedido a obras de conservação e reabilitação adequadas às necessidades identificadas, tendo sido realizadas fundamentalmente apenas reabilitações urgentes relacionadas com a segurança de pessoas e bens e com as condições de habitabilidade/segurança dos edifícios.” (negrito nosso)

Os Meritíssimos Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas afirmam, com verdade como não podia deixar de ser, que **desde 2006 até 2010 o senhor ministro da Defesa mandava transferir do orçamento do Estado para o IASFA, e destinado à ASC, 10 milhões de euros.** Quantia superior ao determinado na Lei-Quadro da Ação Social Complementar pois somente lhe era devido e exigido transferir 6,8 milhões de euros. **Essa “bondade“ devia-se tão-somente a financiar atividades que não são consideradas pela Lei-Quadro valências da Ação Social Complementar. Sendo um exemplo a creche e**

jardim-de-infância do Centro de Apoio Social do Alfeite em que 25% dos utentes são civis sem qualquer ligação à instituição militar e que vem provocando prejuízos anuais da ordem do milhão (1.000.000) de euros.

Para além da lei expressamente não considerar creche e jardim-de-infância como valência da ASC estes equipamentos podiam funcionar integrados na Liga dos Combatentes ou da Cruz Vermelha Portuguesa, organismos financiados e na tutela do Ministério da Defesa Nacional, que por beneficiarem das regalias das Instituições Privadas de Solidariedade Social, IPSS, receberiam do Ministério da Solidariedade Social e do Ministério da Educação cerca de um milhão (1.000.000) de euros de financiamento. Ou e mais adequado, decorrente da legislação em vigor desde 2019 e da autoria do senhor ministro da Defesa, Dr. João Cravinho, na tutela e comando completo da Marinha.

Como resenha: não é cumprida a LEI, e não é rentabilizado e recuperado o património habitacional gerando mais rendimentos pois são desviados dinheiros para fins estranhos à ASC. O senhor Ministro da Defesa Nacional, na senda dos seus antecessores, infringe intencionalmente normas de controlo e regras económicas de uma gestão racional, provocando dano patrimonial importante nesta unidade económica do sector público que é o IASFA. E esta administração constitui um ilícito previsto e punido pelo artigo 235.º do Código Penal Português.

E por que razão se mantém esta situação cujo término é reiteradamente reclamado pela ASMIR. Para responder passemos a citar o senhor ministro da Defesa.

Em 20 de fevereiro de 2019 na AR na audição perante a Comissão de Defesa o Ministro da Defesa, o doutorado João Gomes Cravinho afirmou e ouve-se na gravação aberta ao público do Canal Parlamento entre ao 02h25m10s e as 02h26m40s “ (...) **A dívida do IASFA terá que ser sanada, mas só pode ser sanada quando se puder demonstrar que há uma estrutura**



racional e sustentável.

Está provado que o IASFA tem sustentabilidade financeira. No entanto esta prova assenta numa presunção: no pressuposto do cumprimento da Lei por parte do ministro da Defesa Nacional.

Mas antes de dissecar aquela afirmação vamos corrigir o senhor ministro e afirmar que não existe dívida do IASFA. Existe dívida acumulada desde 2014 da ADM aos prestadores de cuidados de saúde provocada pelo Secretário-Geral do MDN e pelos sucessivos ministros da Defesa e que a 31 de Dezembro de 2018 orçava valores de 91,8 milhões de euros.

Mais, em 20 de fevereiro de 2019 na AR na audição perante a Comissão de Defesa afirma o Ministro da Defesa “ (...) **Não é razoável pedir ao Ministério das Finanças, quem diz Ministério das Finanças diz a todas as outras áreas da governação, porque o dinheiro não é elástico, que se faça esse**

saneamento das dívidas do IASFA se não se puder demonstrar que o IASFA está agora num patamar diferente e que tem sustentabilidade para o futuro.”

O que o senhor ministro transmitiu é que o IASFA seria extinto se não tivesse sustentação financeira para prosseguir as suas atividades e que com o produto da venda dos bens a dívida seria paga. Logo não era razoável pedir ao Ministério das Finanças que fizesse o saneamento da dívida da ADM pois o IASFA ao não ter sustentabilidade financeira tornar-se-lhe-ia impossível a prossecução da sua atividade. Sucede que face ao artigo 16.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos estes são extintos quando e cita-se “se tenha tornado impossível a sua prossecução”. Como conclusão óbvia: é pretendida a extinção do IASFA e a venda do seu património.

E pergunta-se: QUOVADIS senhor ministro da Defesa?
A Direção



AUDIÊNCIA

COM O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

Após cumprimentos a sua Exa. O MDN, Dr. João Cravinho, que estava acompanhado pela Secretária de Estado da Defesa Nacional Dra. Ana Santos Pinto e dois assessores a delegação da ASMIR elencou diversos assuntos que são suas preocupações:

- Assistência na saúde aos militares e rentabilização do Hospital das Forças Armadas como hospital do Estado.
- Assistência na saúde aos militares e familiares, com realce para a regularização por parte do Ministério da Defesa das dívidas da ADM aos prestadores de cuidados de saúde.
- Migração da ADM do IASFA.
- Migração da creche, jardim de infância e ATL do CAS do Alfeite.
- Financiamento e sustentabilidade do IASFA que deve obedecer ao praticado com os Serviços Sociais da Administração Pública nas valências que presta, sendo que algumas infringem intencionalmente normas de

controlo e regras económicas de uma gestão racional e obviam à reabilitação dos imóveis património do IASFA.

- Utilização futura das instalações no Hospital de Belém, hospital construído com as quotizações dos militares para a ATFA (0,43% do vencimento ou pensão). Realçando que a prioridade tem que ser a dos militares e familiares que constam, ou que vierem a constar, em lista de espera para a ERPI do IASFA.

- Lei 25/2000 – Foi feito um ponto de situação relativo ao cumprimento ou não do objectivo desta lei, focando muito particularmente as diversas situações e a injustiça que se vem fazendo em não atribuir as compensações que os militares e suas famílias têm direito.

Os membros do governo ficaram conhecedores das posições da ASMIR.

INFORMAÇÃO

NÓS ... O IASFA, O MDN E A LEI 25/2000

A quando da reunião com o Exmo. Senhor Ministro da Defesa Nacional, em 12 de Junho, solicitada pela ASMIR, estiveram presentes para além do Senhor Ministro, a Senhora Secretária de Estado Dr.ª Ana Pinto e os assessores, civil e militar.

A ASMIR foi representada pelo Senhor TGen Paiva Monteiro, MGen Norberto Bernardes e pelo Cap. Armando Vieira.

Quando chegou a ocasião de se falar nos “eternos” problemas da Lei 25/2000, o Cap. Armando Vieira levantou a questão, “estranhando” que o Ministério através de duas Sr.ªs Juristas, tivessem contestado a decisão dos tribunais, dado já ter havido decisão do STA, sobre este assunto que condenou a Defesa

Nacional. Mas, para nossa grade surpresa, o Senhor Ministro declarou desconhecer o assunto, a Senhora Secretária de Estado também e os assessores igualmente!

Neste contexto o Senhor Ministro decidiu que um dos seus assessores ali presentes, (o militar) fosse informado por nós daquela situação e verificasse o assunto. Assim, a ASMIR informou o Senhor TCor Mimoso, de tudo o que era importante, mas ... até agoraNADA!

Talvez se possa concluir que as Senhoras Juristas tomam decisões sem autorização prévia e, ao que parece, nem sequer informam aqueles que, por direito, deveria decidir!

CERIMÓNIAS DO DIA DO EMGFA

Na sequência de convite formulado por Sua Ex.ª o Almirante Chefe do Estado Maior das forças Armadas, a ASMIR esteve presente através do Tenente General Fernando Paiva Monteiro, nas comemorações do dia do EMGFA que decorreram no Restelo em Lisboa junto á estátua de homenagem a D Nuno Alvares Pereira seu padroeiro.

Na cerimónia, presidida por Sua Ex.ª o Presidente da República, participaram as mais altas entidades militares e das Forças de Segurança, e efetivos representando a Marinha, Exército e Força Aérea, Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

De realçar que no discurso do Presidente da República foram referidos os principais problemas que afetam a Instituição Militar, como sejam a falta de efetivos, a saúde militar e as desigualdades de tratamento relativamente a outras da área da soberania nacional como sejam os magistrados do ministério público e juizes.



Desejamos a todos os Sócios

Feliz Natal

2019

e Bom Ano Novo